



[dados.gov.br](http://dados.gov.br)

# PLANO DE DADOS ABERTOS 2018-2019

Versão 1.0



**UNIFESSPA**  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

## Histórico de Revisões

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autores</b>
01/08/2017	0.1	Documento de Referência 1, Versão inicial	Fábio de Oliveira Torres e Fernando Alves Miranda Santos
02/08/2017	0.2	Revisão	Josilene da Silva Tavares
30/08/2017	1.0	Revisão e aprovação da minuta pela equipe de elaboração.	Equipe de elaboração portaria da Reitoria 1209 de 2017

# Sumário

1. Apresentação.....	4
2. Introdução.....	5
2.1 Cenário institucional.....	5
2.1.1 Planejamento Estratégico Institucional.....	6
2.1.2 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI).....	7
2.1.3 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).....	7
2.2 Objetivo geral.....	7
2.3 Objetivos específicos.....	8
3. Metodologia de construção e validação do documento.....	8
4. Definição dos dados a serem abertos.....	8
4.1 Proteção de dados pessoais.....	9
5. Estratégias para abertura.....	10
5.1 Premissas.....	10
5.2 Processo de abertura dos dados.....	10
5.3 Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos.....	11
6. Sustentação.....	11
6.1 Governança.....	12
6.3 Atores externos.....	12
7. Monitoramento e controle.....	13
7.1 Melhoria da qualidade dos dados.....	13
7.2 Comunicação e participação social.....	13
8. Plano de ação.....	14
Referências.....	16
Glossário.....	23
Apêndice 1: Conjuntos de dados com compromisso de abertura.....	25
Apêndice 2: Conjuntos de dados com possibilidade de abertura.....	28
Apêndice 3: Modelo de dicionário de dados.....	34

## Índice de tabelas

Tabela 1: Lista de conjuntos de dados com compromisso de abertura.....	25
Tabela 2: Lista de conjuntos de dados com possibilidade de abertura.....	28

# 1. Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) visa a orientação das ações de implementação e de promoção da abertura de dados em formato aberto desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES). Este documento foi concebido para atender ao Decreto no 8.777 de 2016 e também ao disposto nas seguintes normas: lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI); ao art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; a Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, que regula a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA); ao Decreto Presidencial no 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE); bem como os compromissos assumidos pelo Governo no âmbito da Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership – OGP*).

O Plano foi elaborado em meados de 2017 por uma comissão nomeada pelo Reitor em exercício, através da [portaria nº 809/2017/Reitoria](#) de 12 de junho de 2017, a qual consta no processo nº 23479.007258/2017-76, ora atualizada pela [portaria nº 1209/2017 da Reitoria](#), de 09 de agosto de 2017. Após as devidas revisões este documento foi aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CGD) em sua 1ª reunião ordinária no dia 17 de novembro de 2017, em conformidade com o inciso VII do Art. 5º do seu [regimento Interno](#). Com vistas a determinar a priorização dos conjuntos de dados que serão disponibilizados, foram considerados o grau de relevância das informações, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e a disponibilidade dos dados nos sistemas de informação da Unifesspa e do governo federal.

## 2. Introdução

A Unifesspa, por intermédio deste documento, estabelece a sua estratégia para abertura de dados, apresentando uma coleção de ações que viabilizarão a prática de dados abertos na instituição. O PDA é um instrumento de planejamento e coordenação da política de disponibilização de dados abertos válido para o biênio 2018-2019. Ele representa um marco na valorização da transparência, permitindo o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação e do estímulo à participação e ao controle social.

### 2.1 Cenário institucional

Em 5 de Junho de 2013 foi assinada a Lei Federal nº 12.824 que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), vinculada ao MEC, através de desmembramento do Campus Universitário de Marabá da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Na concepção inicial, a Unifesspa já nasceu como Universidade multicampi, sendo constituída pelo Campus de Marabá (sede) e pelos Campi de Rondon do Pará, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu e Xinguara. Entretanto, a área de abrangência da Unifesspa vai além dos municípios citados, envolvendo os 39 municípios da mesorregião do Sudeste paraense, além de potencial impacto no Norte do Tocantins, Sul do Maranhão e Norte do Mato Grosso.

O objetivo da criação da Unifesspa é possibilitar aos estudantes da região acesso à educação superior pública de qualidade, sem imperativo deslocamento para grandes centros, ensejando a fixação de profissionais qualificados, em cumprimento à função social das universidades públicas, especialmente na Amazônia.

Com relação à missão, visão e valores da Unifesspa, estes representam sua identidade institucional, facilitando e promovendo a convergência dos esforços humanos, materiais e financeiros, constituindo-se em um conjunto de macroalinhadores, que regem e inspiram a conduta e os rumos desta IFES, em direção ao cumprimento do que está pactuado em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, em seu Estatuto *pro tempore* e nos demais documentos institucionais chancelados pelas instâncias deliberativas.

Neste contexto, a Unifesspa se caracteriza com uma instituição universitária de caráter público, compreendida como uma instância legal privilegiada para oferta de educação formal, considerada um bem público, um direito social e um centro de produção de conhecimentos científicos.

Consoante ao Estatuto *pro tempore*, são princípios da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa): i) a universalização do conhecimento; ii) o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica; iii) o pluralismo de ideias e de pensamento; iv) o ensino público e gratuito; v) a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; vi) a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; vii) a excelência acadêmica; viii) a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

Quanto às competências institucionais, destaca-se que as universidades se tornaram uma das mais importantes instituições sociais, ocupando uma posição estratégica nas condições de um mundo crescentemente globalizado, sendo responsáveis pela formação cultural e profissional de excelência e por parte expressiva da produção científica e tecnológica e, ainda, pela transferência de conhecimento dos processos produtivos.

Assim, a Unifesspa tem entre seus objetivos a contínua valorização e melhoria do ensino superior, uma vez que este contribui para promover o desenvolvimento humano, econômico, ambiental e social, com base na formação de cidadãos responsáveis e ativos na construção de sociedades orientadas a defender a paz, os direitos humanos e os valores da democracia.

### 2.1.1 Planejamento Estratégico Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é o documento estratégico que apresenta as políticas acadêmicas e administrativas da Unifesspa para o período de 2014-2018, conduzindo a confecção dos planos de ação da administração superior, das unidades e subunidades acadêmicas e administrativas, dos projetos pedagógicos dos cursos e das ações futuras da Unifesspa.

O Plano explicita a missão da universidade, o perfil institucional (histórico e situação atual, organização administrativa e estrutura física, análise situacional e programas estratégicos), o papel da universidade na sociedade contemporânea, a visão, os objetivos institucionais, as metas globais a serem atingidas e o projeto pedagógico institucional, além de tratar de oferecer programas que implementem a acessibilidade de pessoas com necessidades educacionais especiais, o perfil de pessoal docente e técnico-administrativo e os mecanismos de acompanhamento e avaliação do PDI.

O Projeto Pedagógico Institucional – PPI é um instrumento de planejamento e que aponta os fins e os meios da ação pedagógica da universidade. O PPI é resultado de reflexões e decisões políticas, administrativas e legais o qual estabelece ações acadêmicas que visam construir o futuro da instituição. Desta forma, possui prioridades que se solidificam nas características da instituição, nas exigências e nas possibilidades abertas pelo seu ambiente. Nessa perspectiva, a Unifesspa procura garantir, por meio do Projeto Pedagógico Institucional, o dimensionamento de suas ações acadêmicas administrativas, adotando paradigmas contemporâneos, atribuindo o devido respeito ao trabalho que está sendo construído.

O Projeto Pedagógico Institucional da Unifesspa configura-se como documento de referência institucional para a execução das políticas de ensino que promovem a formação de profissionais em nível superior para atuarem na região da Amazônia, no qual ressalta a priorização da forma com que o conhecimento científico pode ser produzido e utilizado nesta localidade. Há também o balizamento das políticas de extensão que envolvem a construção democrática da universidade e a expansão do ensino superior na região, das políticas de pesquisa que compreendem ações dirigidas ao fortalecimento de grupos de pesquisa consolidados e ações específicas voltadas à formação ou consolidação de novos grupos e das políticas de extensão que traduzem o real compromisso social da instituição com a comunidade local e regional.

Ao se enquadrar como referência para o futuro da instituição, seu processo de elaboração se pautou por ampla discussão com todos os segmentos da comunidade universitária e com a sociedade para coletar sugestões e subsidiar a apreciação e a aprovação em sua instância máxima: o Conselho Universitário da Unifesspa – CONSUN.

### 2.1.2 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)

A Unifesspa utiliza como Plano Estratégico de Tecnologia da Informação o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), apresentado no item a seguir.

### 2.1.3 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão que permite nortear e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), definindo as estratégias e o plano de ação para implementá-las, portanto, essencial para que mecanismos de governança bem-sucedidos sejam implantados.

O PDTIC foi elaborado a partir de diagnósticos da área de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), por meio do detalhamento de suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, bem como pelo levantamento e pela priorização de suas diversas necessidades mediante apuração de informações junto à comunidade acadêmica e administrativa e aos gestores de TIC da instituição, além de análises de documentos estratégicos e operacionais da Unifesspa. Com base nestas informações, as necessidades da área de tecnologia da informação e comunicação da instituição foram identificadas e relacionadas por meio de um inventário de necessidades de informações, serviços, infraestrutura, contratações e pessoal, resultando no estabelecimento de um plano de metas e ações a ser realizado nos distintos campi da Unifesspa, a saber: Marabá, Rondon do Pará, Xinguara, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu.

Haja vista que esta é a primeira versão do PDTIC, inicialmente ficou estabelecido que ele abrange um período de dois anos – 2017 e 2018, devendo ser reavaliado semestralmente no intuito de identificar possíveis desvios no planejamento. O PDTIC ainda tem como escopo decisões referentes à TIC de toda a instituição, às quais implicam principalmente, porém não exclusivamente, a alocação de recursos e de capacidades do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC.

## 2.2 Objetivo geral

Promover a abertura de dados da Unifesspa, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados em formato aberto para a sociedade, estimular a participação social, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma melhorar o suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos. São ressalvados dados cujo sigilo seja necessário à segurança da sociedade e do Estado, nos termos da lei em vigor.

## 2.3 Objetivos específicos

No escopo da Unifesspa:

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos de maneira progressiva e sustentável;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Estimular a interoperabilidade de dados entre sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- Melhorar a gestão de dados e informação;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- Estimular a visualização das informações relacionadas às ações de governo;
- Estimular a criação de aplicações que aproveitem dados em formato aberto.

## 3. Metodologia de construção e validação do documento

A construção deste documento foi realizada através de oficinas e reuniões realizadas pela equipe designada via [portaria nº 1209/2017 da Reitoria](#).

Primeiro foi construído um documento de referência seguindo as orientações do [manual de elaboração do plano de dados abertos](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG). Na segunda etapa foram feitas sugestões de melhoria pelos membros da equipe de elaboração, que durante as reuniões consolidou as melhorias. As alterações deste documento podem ser acompanhadas pelo histórico de revisões.

## 4. Definição dos dados a serem abertos

Nesta seção serão apresentados os critérios usados para definição e priorização dos dados a serem abertos, primando pelos princípios da publicidade e da transparência na administração pública. Dessa forma, assume-se o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta instituição, considerando-se os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência.

Para se estabelecerem as metas de abertura de dados e as etapas do processo, serão consideradas as seguintes diretrizes:

- Priorização dos dados considerados mais relevantes para a sociedade, particularmente:
  - Dados relacionados aos pedidos de informação já recebidos pela instituição por meio do e-SIC;
  - Informações já publicados no Portal da Transparência da instituição;
  - Serão priorizados os dados já apresentados nas áreas públicas dos sistemas;

- Dados relevantes contidos nas páginas mais acessadas no portal da Unifesspa e nos endereços eletrônicos das unidades administrativas e acadêmicas.
- Dados armazenados nos sistemas de informação usados na Unifesspa;
- Cumprimento dos normativos legais e compromissos formalmente assumidos pela Unifesspa, especificamente:
  - A adequação de informações presentes no Portal da Transparência para o formato de dados abertos, de modo a se adequarem aos requisitos de abertura de bases de dados definidos no Decreto no 8.777, de 2016;
  - Os dados publicados e os procedimentos adotados devem ser aderentes aos padrões e às boas práticas bem difundidos por organismos internacionais, a exemplo do *Open Government Partnership* – OGP, e também às normativas definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA;
  - Os dados abertos da Unifesspa não apenas serão disponibilizados em um portal próprio mas também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, seguindo as orientações da INDA.
- Garantia da qualidade e confiabilidade dos dados publicados:
  - Os dados abertos disponibilizados pela Unifesspa serão coletados, prioritariamente, a partir de informações consolidadas nos sistemas de informação da instituição;
  - Os dados publicados serão periodicamente atualizados, de preferência de forma automática;
  - Os dados extraídos por processos automáticos quando necessário serão validados pelas unidades responsáveis.

## 4.1 Proteção de dados pessoais

Um cuidado especial deve ser tomado quando uma informação de cunho pessoal puder ser deduzida a partir dos dados disponibilizados. Neste plano, consideram-se dados pessoais informações como endereço, filiação, data de nascimento, estado civil, números de documentos como CPF e RG, nome e/ou quantidade de dependentes e algumas informações sobre saúde e desempenho de acadêmicos.

A partir dessa noção, neste PDA, cada conjunto de dados está associado a uma área responsável, sendo assim parte de suas atribuições, a responsabilidade de autorizar o uso e avaliar a eventual necessidade de controle de acesso às informações da base, com especial atenção àquelas de cunho pessoal.

Dessa forma, essas unidades deverão adotar algum procedimento de anonimização de dados pessoais, ou seja, medida que busca impedir a identificação das pessoas referenciadas nas bases de

dados ao excluir ou mascarar, total ou parcialmente, determinados atributos tais como nome, número de telefone ou outros documentos de identificação dos indivíduos, de forma que não sejam incluídas informações pessoais, ou protegidas por sigilo, no conjunto dos dados que serão publicados por meio deste PDA.

## 5. Estratégias para abertura

Tendo como base o Manual para Elaboração de Plano de Dados Abertos, publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), assim como alinhamentos definidos pelas áreas e pessoal envolvidos na execução deste PDA, estratégias foram adotadas tendo como objetivo à execução de um plano de ação, definido de acordo com as premissas e requisitos mínimos de qualidades apresentadas a seguir:

### 5.1 Premissas

As premissas são as seguintes:

- Seguir os padrões definidos pela arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico (e-PING), Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- Seguir as normas e padrões da INDE ao se publicarem dados georreferenciados;
- Publicar com celeridade dados considerados relevantes à sociedade, em formato adequado e informando, quando necessário, eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Publicar dados e metadados conforme estabelecido no Plano de ação da INDA;
- Catalogar os dados geoespacializados na INDE;
- Catalogar os dados abertos no portal brasileiro de dados abertos (<http://dados.gov.br>);
- Manter a atualização dos dados publicados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade possível;
- Publicar os dados catalogados no portal de dados abertos da Unifesspa.

### 5.2 Processo de abertura dos dados

Processo de abertura de dados deve obedecer às seguintes etapas:

1. O Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura;
2. Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
3. Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
4. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
5. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);

6. Capacitação dos responsáveis nas áreas de negócio dos dados selecionados para abertura sobre:
  - 6.1. Processo de publicação de dados abertos;
  - 6.2. Processo de catalogação dos metadados no site <http://dados.gov.br>;
  - 6.3. Processo de catalogação dos metadados na INDE, caso os dados sejam georreferenciados;
7. Definição de arquitetura de abertura para cada sistema;
8. Publicização dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa. Dados hospedados no sítio da Unifesspa, por padrão, serão divulgados na URL <http://dados.unifesspa.edu.br>.

### 5.3 Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Os Diversos conjuntos de dados abertos gerados na Unifesspa serão publicados no Portal de Dados Abertos da instituição e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Quando os dados estiverem disponíveis nos sistemas de informação da Unifesspa eles serão catalogados pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), prioritariamente de forma automatizada, caso contrário serão catalogados diretamente por unidades administrativas ou acadêmicas responsáveis pelos dados, com o apoio do CTIC, para depois serem publicados manualmente nos dois portais.

Os metadados dos conjuntos de dados abertos devem conter:

1. A identificação do criador;
2. A identificação do mantenedor;
3. A versão;
4. Data de criação;
5. Data de atualização;
6. O dicionário de dados, conforme [modelo do apêndice 3](#);
7. Frequência de atualização;
8. Informações de limitação do conjunto de dados, se for o caso.

## 6. Sustentação

A abertura de dados é uma iniciativa que requer uma contínua e permanente curadoria sobre a publicação dos dados, encarregada de manter as ações de abertura, catalogação e publicação dos dados da Unifesspa. A curadoria deste plano é de responsabilidade da comissão de sustentação do PDA, composta por um representante titular e outro suplente das seguintes unidades da Unifesspa: Governança de TI, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Seplan), Assessoria de Comunicação (Ascom), Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) e também o pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Esta comissão é responsável pela avaliação da qualidade e constância dos conjuntos de dados publicados, assim como pelo suporte ao processo de publicação.

## 6.1 Governança

O quadro a seguir indica os atores responsáveis pela efetividade deste plano de abertura de dados.

Ator	Responsabilidade
Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão	Recomendação da publicação de novos conjuntos de dados com base nos pedidos de acesso à informação oriundos dos cidadãos.
Pró-reitorias e unidades administrativas	Indução da publicação de novos conjuntos de dados relativos às suas atividades. Catalogação, atualização, evolução e manutenção das bases de dados que não estiverem sendo geradas de forma automatizada. Verificação da acurácia e da qualidade dos dados publicados. Publicar bases de dados sob sua responsabilidade conforme apêndices 1 e 2.
Comissão de Sustentação	Hospedagem do Portal de Dados Abertos. Desenvolvimento de rotinas para extração de dados provenientes dos sistemas de informação da Unifesspa e outros sistemas acessíveis pelo CTIC e do seu processo de publicação no Portal de Dados Abertos. Apoio às pró-reitorias e unidades administrativas quanto a verificação da acurácia dos dados. Catalogação dos conjuntos de dados no portal de dados abertos ( <a href="http://dados.gov.br">http://dados.gov.br</a> ).
Usuários dos sistemas de informação da Unifesspa	Produção de dados relacionados às atividades acadêmicas e administrativas que ficam armazenados nos sistemas.

## 6.3 Atores externos

**CIGA – Comitê Interministerial de Governo Aberto** Responsável por orientar a implementação e elaboração dos Planos de Ação do Brasil. O Ciga é composto por 18 ministérios e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República.

**CGINDA – Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos**, criado no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto (INDA), para formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação da INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor

público aos dados e informações públicas. Seu papel é gerir o desenvolvimento do plano de ação da INDA e dos produtos da Infraestrutura.

## 7. Monitoramento e controle

As ações previstas neste PDA serão acompanhadas diretamente pela autoridade de monitoramento da LAI em conjunto com o Comitê de Governança Digital (CGD), que se reunirão sob demanda e com frequência mínima semestral. A autoridade de monitoramento da LAI e o CGD publicarão anualmente um relatório sobre o atingimento das metas acordadas no PDA, bem como estatísticas de acesso aos dados abertos e aos demais assuntos tratados sobre a abertura de bases de dados no período devendo o CTIC apoiá-los nos processos técnicos de geração do relatório. Cabe a eles verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados à instituição, tais como o PDI e PDTIC.

### 7.1 Melhoria da qualidade dos dados

O PDA da Unifesspa tem como referência, quanto a melhoria na qualidade dos dados abertos, o documento intitulado Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA, que institui os seguintes critérios:

- Os dados abertos devem ter a possibilidade de ser acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser produzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo) devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como CSV, JSON, XML, ODS e/ou RDF) e serem referenciadas por esses relatórios;
- Dados disponibilizados devem estar em formatos abertos, conforme recomendado pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>.

### 7.2 Comunicação e participação social

A página de dados abertos da Unifesspa (<http://dados.unifesspa.edu.br>) será o meio de comunicação e divulgação do Plano de Dados Abertos e de suas revisões para a sociedade. Além disso, o e-mail institucional, as redes sociais e o portal da Unifesspa serão usados para comunicação e engajamento da comunidade acadêmica, com o objetivo de disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

O esclarecimento de dúvidas de interpretação, a correção de eventuais problemas nos dados já disponibilizados e as sugestões de aperfeiçoamento deverão ser encaminhadas ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) através de seus canais de comunicação dispostos no sítio eletrônico <https://ouvidoria.unifesspa.edu.br>.

## 8. Plano de ação

O Plano de ação apresenta as atividades e os prazos para implantação e sustentação do Portal de Dados Abertos da Unifesspa. Os prazos definidos neste plano foram acordados com todos os envolvidos no processo.

Item	Ação	Atividade	Prazos	Responsáveis
1	Estudo e definição das tecnologias envolvidas.	- Levantamento, testes e definição de softwares. - Modelo de dados e de fluxos.	31/11/2017	CGT
2	Implantação do ambiente	- Adequação das fontes de dados. - Instalação de softwares. - Criação dos fluxos de carga.	31/12/2017	DIRSI, DISI
3	Criação de perfis de acesso e ajustes visuais.	- Autenticação Integrada com o uso de usuário e senha institucional; - Customização do Layout.	31/12/2017	DISI, CGT
4	Treinamento dos mantenedores	- Como acessar a ferramenta; - Quais são os padrões de qualidade dos conjuntos de dados; - Como Inserir e atualizar os conjuntos de dados;	28/02/2018 e depois sob demanda à central de atendimento do CTIC através do sítio <a href="https://atendimento.unifess">https://atendimento.unifess</a>	DISI, CGT, CAU

Item	Ação	Atividade	Prazos	Responsáveis
			<a href="http://pa.edu.br">pa.edu.br</a> .	
5	Publicação dos dados.	-Início da inclusão dos dados pelos mantenedores.	Apêndice I e II	Apêndice I e II
6	Revisão do PDA	- Verificar cumprimento deste plano de ação; - Revisar a lista de conjuntos de dados a serem abertos; - Gerar relatório e anexar no PDA;	A cada seis meses, sendo a primeira revisão em 05/2018	Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), CGD

## Referências

Nome	Descrição	Localização
Lei no 12.527, de 18 de Novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm</a>
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência)	Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm</a>
Portal da Transparência	No Portal da Transparência estão disponíveis informações sobre o Poder Executivo Federal, tais como gastos diretos do Governo Federal, transferências de recursos a Estados e Municípios, convênios com pessoas físicas, jurídicas ou entes governamentais, previsão e arrecadação de receitas e servidores do Governo Federal.	<a href="http://www.transparencia.gov.br">http://www.transparencia.gov.br</a>
Estratégia de Governança Digital (EGD)	A EGD da administração pública federal, define os objetivos estratégicos, as metas, os indicadores e as iniciativas da Política de Governança Digital e direciona programas, projetos, serviços, sistemas e atividades a ela relacionados.	<a href="http://www.planejamento.gov.br/EGD">http://www.planejamento.gov.br/EGD</a> e <a href="#">Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016</a> e <a href="#">Portaria Nº 68, de 07 de março de 2016</a>

Nome	Descrição	Localização
Arquitetura de Interoperabilidade do governo eletrônico (e-PING)	Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.	<a href="http://eping.governoeletronico.gov.br">http://eping.governoeletronico.gov.br</a>
Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG)	Conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.	<a href="http://emag.governoeletronico.gov.br">http://emag.governoeletronico.gov.br</a>
Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (e-VOG)	Conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo.	<a href="http://vocab.e.gov.br">http://vocab.e.gov.br</a>
Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE)	O VCGE é um modelo esquemático para ser utilizado no elemento assunto.category (subject.category) do Padrão de	<a href="http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge">http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge</a>

Nome	Descrição	Localização
	Metadados do Governo Eletrônico. Objetiva tornar mais direta a apresentação dos serviços apresentados nos portais governamentais, que devem ter sua estrutura de diretório baseada nos indexadores do VCGE.	
Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012 da INDA	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.	<a href="http://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda">http://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda</a>
Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)	O CGINDA, criado no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto (INDA), para formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação da INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações públicas Gerir o desenvolvimento do plano de ação da INDA e dos produtos da Infraestrutura;	<a href="http://wiki.dados.gov.br/Comite-Gestor-da-INDA.ashx">http://wiki.dados.gov.br/Comite-Gestor-da-INDA.ashx</a>
Portal Brasileiro de Dados Abertos	É a ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos	<a href="http://dados.gov.br">http://dados.gov.br</a>

Nome	Descrição	Localização
	possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.	
Plano de Ação da INDA	Institui a necessidade de os órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.	<a href="http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GestFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%3%a3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%3%a7%c3%a3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt">http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GestFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%3%a3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%3%a7%c3%a3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt</a>
Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Documento que pretende contextualizar e orientar as instituições detentoras de dados públicos no processo de disponibilização desses dados de acordo com os princípios de Dados Abertos.	<a href="https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/0067_final.pdf">https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/0067_final.pdf</a>
Arquitetura Técnica Referencial	Documento que tem por objetivo servir como referência para implementação de soluções para disponibilização de dados na Internet seguindo os princípios de dados abertos.	<a href="http://wiki.dados.gov.br/ProdutoGT3_ArquiteturaTecnicaReferencialDeAberturaDeDados.aspx">http://wiki.dados.gov.br/ProdutoGT3_ArquiteturaTecnicaReferencialDeAberturaDeDados.aspx</a>
Cartilha para publicação de dados abertos	Documento que objetiva o estabelecimento de diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, contribuindo para a democratização da do acesso à informação na sociedade.	<a href="http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/">http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/</a>

Nome	Descrição	Localização
	As diretrizes compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja capaz de preparar os conjuntos de dados, implemente o processo de publicação destes na Internet e a sua catalogação no site <a href="http://dados.gov.br">http://dados.gov.br</a> .	
Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE)	Conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.	<a href="http://www.inde.gov.br">http://www.inde.gov.br</a>
Decreto Presidencial no 6.666, de 27 de novembro de 2008	Instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm</a>
Normas e Padrões da INDE	Inclui normas técnicas de cartografia, perfil de metadados geoespaciais no Brasil, entre outros.	<a href="http://www.inde.gov.br/normas-e-padres.html">http://www.inde.gov.br/normas-e-padres.html</a>

Nome	Descrição	Localização
Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil	Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil.	<a href="http://www.inde.gov.br/geoservicos/catalogo-de-metadados.html">http://www.inde.gov.br/geoservicos/catalogo-de-metadados.html</a>
<i>Open Government Partnership (OGP)</i>	Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados.	<a href="http://www.opengovpartnership.org/">http://www.opengovpartnership.org/</a>
Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA)	Responsável por orientar a implementação e elaboração dos Planos de Ação do Brasil. O Ciga é composto por 18 ministérios e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República.	<a href="http://www.governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/comite-interministerial">http://www.governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/comite-interministerial</a>
1º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto	Instituído pelo Decreto s/ número de 15 de setembro de 2011, visa a promover ações e medidas que visem ao incremento da transparência e do acesso à informação pública, à melhoria na prestação de serviços públicos e ao fortalecimento da integridade pública.	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm</a>
Relatório de Avaliação do 1º Plano (OGP)	O relatório de progresso nacional avalia a implantação dos planos de ação e a evolução no cumprimento dos princípios de governo aberto, além de apresentar recomendações técnicas. O	<a href="http://www.opengovpartnership.org/independent-reporting-mechanism">http://www.opengovpartnership.org/independent-reporting-mechanism</a>

Nome	Descrição	Localização
	documento sobre o Brasil foi elaborado pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento.	
2º Plano de Ação, parceria para Governo Aberto ( <i>Open Government Partnership</i> (OGP))	O Brasil lançou o segundo Plano de Ação Nacional para Governo Aberto no dia 7 de maio de 2013. Ao todo, foram assumidos 52 compromissos, por 17 órgãos do Governo Federal. O Plano buscou fortalecer o comprometimento do país com temas como transparência dos atos governamentais, prevenção e combate à corrupção.	<a href="http://governoaberto.cgu.gov.br">http://governoaberto.cgu.gov.br</a>
Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa	Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa.	<a href="https://sigrh.unifesspa.edu.br/servicos/converterArquivoPdf?idArquivo=62516">https://sigrh.unifesspa.edu.br/servicos/converterArquivoPdf?idArquivo=62516</a>

## Glossário

**Dado:** sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001 24 ; SETZER, 2001 25);

**Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002 5 ; SETZER, 2001).

**e-PING:** Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

**Comma-Separated Values (CSV):** formato para armazenamento de dados tabulares em texto.

**Formato processável por máquina:** refere-se a informações ou dados que estejam em um formato que pode ser facilmente processado por um computador, sem intervenção humana, assegurando que nenhum significado está perdido.

**JavaScript Object Notation (JSON):** padrão aberto de estruturação de dados baseado em texto e legível por humano.

**Open Document Text (ODT):** padrão aberto para confecção de documento em formato texto para aplicações empresariais.

**Maturidade dos dados:** níveis que representam os diferentes estados pelos quais uma organização passa, à medida que amadurece no conhecimento, organização, qualidade, uso e reúso de seus dados.

**Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

**Plano de Dados Abertos (PDA):** documento que orienta ações de implementação e promoção de abertura de dados e organiza o planejamento e a racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas.

**Transparência ativa:** Segundo o Art. 7º do [decreto nº 7.724](#), de 16 de maio de 2012 é dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observado o disposto nos [arts. 7º e 8º](#) da Lei no 12.527, de 2011.

## Apêndice 1: Conjuntos de dados com compromisso de abertura

Tabela 1: Lista de conjuntos de dados com compromisso de abertura.

Conjunto de dados para abertura.	Por que abrir esses dados?	Priorização – escala de 0 (menor grau) a 2 (maior grau)						Plano de Ação				
		Relevância	Obrigatoriedade	Estratégico	Disponibilidade	Maturidade	soma	Localização dos Dados	Unidade Responsável	Frequência de Atualização	Parceiros	Prazo para Abertura (ano/mês)
Turmas [ano de ingresso + período de ingresso + curso]	Atender a Lei de Acesso a Informação	2	2	2	2	2	10	SIGAA e COC	CRCA	trimestral	CTIC	2018/01
Contratos	Atender a Lei de Acesso a Informação.	2	2	2	2	2	10	SIPAC, SIASG e planilhas	PROADI /DICC	quadrimestral	CTIC	2018/01
Atas de registro de preço	Atender a Lei de Acesso a Informação.	2	2	2	2	2	10	SIPAC, SIASG e planilhas	PROADI /DICC	quadrimestral	CTIC	2018/01
Convênios e congêneres	Atender a Lei de Acesso a Informação.	2	2	2	2	2	10	SIPAC, SICONV e planilhas	PROADI /DICC	quadrimestral	CTIC	2018/01
Relação de servidores	Atender a Lei de Acesso a Informação.	2	2	2	2	2	10	SIAPE, Portal da Transparência	PROGEP	Anual	PROGEP, CTIC	2018/01
Licitações	Atender a Lei de Acesso a Informação (Lei nº	2	2	2	2	2	10	SIPAC, SIASG, Planilhas	PROADI /DICS	Trimestral	CTIC	2018/01

Conjunto de dados para abertura.	Por que abrir esses dados?	Priorização – escala de 0 (menor grau) a 2 (maior grau)						Plano de Ação				
		Relevância	Obrigatoriedade	Estratégico	Disponibilidade	Maturidade	soma	Localização dos Dados	Unidade Responsável	Frequência de Atualização	Parceiros	Prazo para Abertura (ano/mês)
	12.527/2011), a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/1993), a Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002), Lei nº 3.555/2000, o Decreto do pregão eletrônico (Decreto nº 5.450/2005), a Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (Lei nº 12.462/2011) e o Decreto do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (Lei nº 7.581/ 2011).											

Conjunto de dados para abertura.	Por que abrir esses dados?	Priorização – escala de 0 (menor grau) a 2 (maior grau)						Plano de Ação				
		Relevância	Obrigatoriedade	Estratégico	Disponibilidade	Maturidade	soma	Localização dos Dados	Unidade Responsável	Frequência de Atualização	Parceiros	Prazo para Abertura (ano/mês)
Relação dos Cursos de Graduação	Atender a Lei de Acesso a Informação	2	2	2	2	2	10	SIGAA	PROEG	Anual	CTIC	2018/01
Relação dos Cursos de Pós-Graduação	Atender a Lei de Acesso a Informação	2	2	2	2	2	10	SIGAA	PROPIT	Anual	CTIC	2018/01
Execução Orçamentária	Atender a Lei de Acesso a Informação	2	2	2	2	2	10	PORTAL SEPLAN	SEPLAN	Mensal	CTIC, PROADI/DFC	2018/01

## Apêndice 2: Conjuntos de dados com possibilidade de abertura

Tabela 2: Lista de conjuntos de dados com possibilidade de abertura.

Conjunto de dados para abertura.	Por que abrir esses dados?	Priorização – escala de 0 (menor grau) a 2 (maior grau)						Plano de Ação				
		Relevância	Obrigatoriedade	Estratégico	Disponibilidade	Maturidade	soma	Localização dos Dados	Unidade Responsável	Frequência de Atualização	Parceiros	Prazo para Abertura
Quadro de servidores com cargo de direção e função gratificada	Atender a Lei de Acesso a Informação.	2	2	1	2	2	9	SIAPE / Portal da Transparência	PROGEP	Mensal	CTIC	2018/01
Número de discentes com deficiência atendidos pelo NAIA	Subsidiar a tomada de decisões para ações de educação especial	2	1	2	2	2	9	NAIA	NAIA	Anual	CRCA	2018/01
Grupos de Pesquisa: Relação dos grupos de pesquisa	Atender a Lei de Acesso a Informação	2	1	2	2	2	9	Diretório de Grupos de Pesquisa - CNPq	Propit/Diretoria de Pesquisa	Mensal	Institutos	2018/01
Bolsistas de Iniciação Científica: Relação de bolsistas de	Atender a Lei de Acesso a Informação	2	1	2	2	2	9	SISPROL	Propit/Diretoria de Pesquisa	Semestral	CNPq e Fapespa	2018/01

Conjunto de dados para abertura.	Por que abrir esses dados?	Priorização – escala de 0 (menor grau) a 2 (maior grau)						Plano de Ação				
		Relevância	Obrigatoriedade	Estratégico	Disponibilidade	Maturidade	soma	Localização dos Dados	Unidade Responsável	Frequência de Atualização	Parceiros	Prazo para Abertura
iniciação científica de projetos de pesquisa												
Relação de passagens por proposto e setor	Apresentar a relação de gastos com passagens da Unifesspa.	1	2	1	2	2	8	SCDP	PROADI/SCDP	Mensal	CHDP	2018/01
Acessibilização de material didático	Apresentar que tipos, quais e quantos materiais didáticos foram acessibilizados para os alunos com deficiência da Unifesspa com vista a fomentar o compartilhamento destes materiais entre instituições de ensino.	2	1	1	2	2	8	Planilha/NAIA	NAIA	Semestral		2018/01
Relação de diárias por proposto	Apresentar a relação de gastos com diárias da Unifesspa.	1	2	0	2	2	7	SCDP	PROADI/SCDP	Mensal	CHDP	2018/01

Conjunto de dados para abertura.	Por que abrir esses dados?	Priorização – escala de 0 (menor grau) a 2 (maior grau)						Plano de Ação				
		Relevância	Obrigatoriedade	Estratégico	Disponibilidade	Maturidade	soma	Localização dos Dados	Unidade Responsável	Frequência de Atualização	Parceiros	Prazo para Abertura
Relação de restituição de passagens rodoviárias.	Apresentar a relação de gastos com restituição de passagens rodoviárias da Unifesspa.	1	2	0	2	2	7	SCDP	PROADI/SCDP	Mensal	CHDP	2018/01
Assistência Estudantil: Auxílios Permanência Regular.	Atender a Lei de Acesso a Informação e a lei 12.527/2011.	2	2	2	2	1	9	SAE	PROEX	Semestral (final do 1º semestre de cada ano).	CTIC.	2018/07
Assistência Estudantil: Auxílios Permanência Intervalar.	Atender a Lei de Acesso a Informação e a lei 12.527/2011.	2	2	2	2	1	9	SAE	PROEX	Semestral (2º semestre de cada ano).	CTIC.	2018/12

Conjunto de dados para abertura.	Por que abrir esses dados?	Priorização – escala de 0 (menor grau) a 2 (maior grau)						Plano de Ação				
		Relevância	Obrigatoriedade	Estratégico	Disponibilidade	Maturidade	soma	Localização dos Dados	Unidade Responsável	Frequência de Atualização	Parceiros	Prazo para Abertura
Ações de Extensão: Programas e Projetos	Atender a Lei de Acesso a Informação	2	2	2	2	1	9	Site da PROEX, planilha	PROEX	Anual	Propit, Proeg, docentes, coordenadorias dos campi fora de sede, etc.	2018/07
Estrutura organizacional da universidade	Atender a Lei de Acesso a Informação	2	2	2	2	1	9	SIGRH/SIAPE	PROGEP / SEPLAN / SEGE	Anual	CTIC	2018/01
PPCs aprovados	Atender a Lei de Acesso a Informação	2	2	2	2	1	9	SIGAA/PROEG	PROEG	Trimestral	SEGE, CTIC E SIGAA	2018/01

Conjunto de dados para abertura.	Por que abrir esses dados?	Priorização – escala de 0 (menor grau) a 2 (maior grau)						Plano de Ação				
		Relevância	Obrigatoriedade	Estratégico	Disponibilidade	Maturidade	soma	Localização dos Dados	Unidade Responsável	Frequência de Atualização	Parceiros	Prazo para Abertura
Ações de Extensão: Eventos.	Atender a Lei de Acesso a Informação	2	2	1	2	1	8	Site da PROEX, planilha	PROEX	Conforme execução da ação (são distribuídos entre os 2 semestres).	Propit, Proeg, docentes, coordenadorias dos campi fora de sede, etc.	2018/06
Projetos de Pesquisa: Relação de projetos de pesquisa	Atender a Lei de Acesso a Informação	2	1	2	2	1	8	planilha	Propit/Diretoria de Pesquisa	Bimestral	Institutos	2018/01
Acervo bibliográfico adquirido	Permitir o acompanhamento de evolução do acervo bibliográfico	2	1	2	2	1	8	SIBI/Planilha	SIBI	Anual	Institutos, Reitoria	2018/01

Conjunto de dados para abertura.	Por que abrir esses dados?	Priorização – escala de 0 (menor grau) a 2 (maior grau)						Plano de Ação				
		Relevância	Obrigatoriedade	Estratégico	Disponibilidade	Maturidade	soma	Localização dos Dados	Unidade Responsável	Frequência de Atualização	Parceiros	Prazo para Abertura
Eventos / Cursos promovidos pelas unidades acadêmicas e administrativas	Apresentar os eventos / Atividades com intuito de propiciar espaços de formação realizados para a comunidade interna e externa, além de ser lócus para debates, diálogos, reflexões, experiências e socialização de conhecimento sobre a educação especial	1	1	1	2	1	6	SIGEventos	Todas as unidades	Semestral	CTIC	2018/06
Relação de turmas de Pós-Graduação	Atender a Lei de Acesso a Informação	1	1	1	1	1	5	SIGAA	Propit/Diretoria de Pós-Graduação	Anual	CTIC	2018/01

### Apêndice 3: Modelo de dicionário de dados

Dicionário de dados:	Lista de servidores Técnicos Administrativos da Unifesspa		
Versão	1.0		
Autor:	Nome do autor aqui		
Data:	12/07/2017 8:00		
Atualizado em:	13/07/2017 14:30		
<b>Campo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Obrigatório?</b>
siape	Número inteiro	Matrícula SIAPE do servidor	SIM
nome	Texto	Nome do servidor	SIM
jornada_trabalho_semanal	Número inteiro	jornada de trabalho em horas	SIM
cargo	Texto	Descrição do cargo	SIM
unidade_lotacao	Texto	Nome da Unidade de Lotação	SIM
data_admissao	Data	Data de Admissão no cargo	SIM
data_saida	Data	Data de Saída do cargo	NÃO
qualificacao	Texto	Ensino Médio, Graduado, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado	SIM
nível_progressao_capacitacao	Texto	I, II, III ou IV	SIM
nível_progressao_merito	Número inteiro	de 01 à 16	SIM